

DECRETO Nº 266/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 6.873.451,53 (seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.330.114,53 (um milhão, trezentos e trinta mil, cento e quatorze reais e cinquenta e três centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60218 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Custeio, no valor de R\$ 759.715,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quinze reais), da Fonte 303 - SAÚDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp., no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e da Fonte 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 2.783.622,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais) considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 02 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 266 DE 02/10/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	303	R\$ 20.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 180.000,00
10.303.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 10.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303	R\$ 100.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303	R\$ 50.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 80.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	303	R\$ 5.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 50.000,00
10.302.0025.2.327	Manutenção do Centro de Autismo	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 100.000,00
10.122.0002.2.097	Manutenção da Frota - Saúde	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 50.000,00
10.122.0002.2.276	Repasse Financeiro a Entidades sem Fins Lucrativos	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	R\$ 43.200,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 200.000,00
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R\$ 7.184,53
10.122.0028.2.061	Transporte e Acomodação de Pacientes	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 100.000,00
10.302.0025.2.015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 200.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60218	R\$ 659.715,00
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60218	R\$ 100.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 2.000.000,00
10.301.0024.1.008	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	518	R\$ 2.783.622,00
10.122.0002.1.508	EI - Repasse Financeiro para Associação de Recuperação de Alcoolatra - ARA	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1	R\$ 134.730,00
TOTAL GERAL R\$					6.873.451,53
TOTAL GERAL					6.873.451,53

ANEXO II						
ANEXO AO DECRETO Nº 266 DE 02/10/2025						
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64						
CANCELAMENTO DE DESPESA						
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S. M. S						
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - 303	R\$	270.000,00
10.122.0028.1.181	Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Assistência em Saúde	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 303	R\$	55.000,00
10.122.0002.1.170	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Conselho Municipal de Saúde	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 303	R\$	10.000,00
10.122.0002.1.169	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Apoio Administrativo	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 303	R\$	5.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	303	R\$	5.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	303	R\$	5.000,00
10.122.0002.2.189	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - 303	R\$	45.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	303	R\$	10.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - 303	R\$	70.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	R\$	30.000,00
10.302.0025.1.394	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Pronto Atendimento	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 303	R\$	90.000,00
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$	600.384,53
10.122.0002.1.508	El - Repasse Financeiro para Associação de Recuperação de Alcólatra - ARA	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	R\$	1.000,00
10.122.0002.1.508	El - Repasse Financeiro para Associação de Recuperação de Alcólatra - ARA	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	R\$	133.730,00
TOTAL GERAL R\$					1.330.114,53	
TOTAL GERAL					1.330.114,53	

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07/10/2025 DE Nº 13433
UMUARAMA, 07/10/2025
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS